



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 638/2018

EMENTA: Autoriza a contratação por tempo determinado de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES (ES)** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a contratar por tempo determinado, para atender necessidade temporária, 36 (trinta e seis) servidores para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde.

§ 1º A contratação a que se refere o “caput” deste artigo será precedida de processo seletivo público, conforme preceitua a Lei 11.350 de 2006.

§ 2º As contratações previstas no caput poderão ser realizadas pelo período de 01 (um) ano, autorizada a prorrogação por igual prazo.

Art. 2º Fica fixado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Alfredo Chaves no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) em conformidade com piso salarial profissional nacional fixado pela Lei Federal 12.994 de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 24 de janeiro de 2018.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL

O presente ato foi afixado nessa
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Em 24/01/2018

Carlos Eugênio Ramalho Tavares
Secretario Municipal de Administração
Interino



ANEXO I DA LEI Nº 638/2018

Quadro de Vagas para Contratação Temporária

CARGO	ÁREA	LOCALIDADES	QUANTIDADE DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	Região 01	São Francisco de Urânia/São Bento de Urânia	01
Agente Comunitário de Saúde	Região 02	Ibitirui/ Santa Maria do Engano	01
Agente Comunitário de Saúde	Região 03	São João de Crubixá/São Vicente de Crubixá	01
Agente Comunitário de Saúde	Região 04	Nova Estrela/Nova Mântua	01
Agente Comunitário de Saúde	Região 05	Quarto Território	01
Agente Comunitário de Saúde	Região 06	IPÊ/Santa Luzia do IPÊ/Santa Maria do Engano/Alto São Vicente	01
Agente Comunitário de Saúde	07	Boa Vista/Gavião	01
Agente Comunitário de Saúde	08	União/São Joaquim/Pio Monte/Nova Estrela	01
Agente Comunitário de Saúde	09	Bom Retiro/Recreio/Assunta/São Sebastião	01
Agente Comunitário de Saúde	10	Iiritimirim/São Martinho/São Pedro de Matilde	01
Agente Comunitário	11	Ribeirão de Santo Antonio/Vila	01



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Saúde		Nova do Ribeirão/São Martinho	
Agente Comunitário de Saúde	12	São Bento de Urânia/Redentor/Sítio São José	01
Agente Comunitário de Saúde	13	Maravilha de Matilde/Deserto/São Roque de Maravilha/Rio Novo de Matilde/Alto Maravilha/Carolina/Iracema	01
Agente Comunitário de Saúde	14	Vila Nova de Maravilha/São Braz de Maravilha	01
Agente Comunitário de Saúde	15	Córrego Fortuna/Três Cruzes/São Bento de Urânia/Alto Maravilha	01
Agente Comunitário de Saúde	16	Matilde/Duas Pontes	01
Agente Comunitário de Saúde	17	Carolina/Cedro/Matilde/Rio Novo de Matilde/Itacurubi	01
Agente Comunitário de Saúde	18	Ouro Branco/Ipanema/Centro	01
Agente Comunitário de Saúde	19	Siribeira/Centro/Araponga	01
Agente Comunitário de Saúde	20	Morro da Caixa D'Água/Centro/Sítio Santa Maria/Fazenda Quatinga	01
Agente Comunitário de Saúde	21	Cachoeirinha	01
Agente Comunitário de Saúde	22	Cachoeira Alta	01
Agente Comunitário de Saúde	23	Centro / Portal dos Imigrantes	01
Agente Comunitário de Saúde	24	Portal dos Imigrantes	01
Agente Comunitário de Saúde	25	Araponga/Macrina	01
Agente Comunitário de Saúde	26	Macrina	01



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Agente Comunitário de Saúde	27	Santa Terezinha	01
Agente Comunitário de Saúde	28	Morro da Divisa	01
Agente Comunitário de Saúde	29	Cajá/Macrina/Morro da Divisa/Santa Terezinha	01
Agente Comunitário de Saúde	30	Aparecida/São Bento de Batatal	01
Agente Comunitário de Saúde	31	Ribeirão do Cristo/Aparecida/Barra de Batatal	01
Agente Comunitário de Saúde	32	Sagrada Família/ Quinto Território	01
Agente Comunitário de Saúde	33	Rio Veado/ Independência/Sagrada Família (Figueira)	01
Agente Comunitário de Saúde	34	Caco do Pote	01
Agente Comunitário de Saúde	35	São Francisco do Batatal/São Bento do Batatal/Barra di Batatal	01
Agente Comunitário de Saúde	36	São Marcos/Santo Andre/ Duas Pontes	01

Alfredo Chaves, (ES), 24 de janeiro de 2018.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL